DECRETO Nº 158/2.015

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a unificação de dois imóveis de matriculas 22.510 e 23.581 ambos assentados no Livro 2-RG, deste C.R.I, de propriedade de JOÃO LUIZ DA SILVA-EIRELI-ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.326/0001-35, com sede à Rua Professor Modesto, nº 15, Bairro Marmelada, nesta cidade, representada por seu titular o Sr. João Luiz da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Abaeté/MG à Rua Professor Modesto, nº 30, Bairro Marmelada, inscrito no CPF/MF sob nº 522.222.176-87 e portador do RG/CI de nº M-7.793, possui as seguintes medidas e confrontações, de acordo com os registros acima citados:

Situação Inicial:

GLEBA 01

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01,situado no limite de terras de João Luiz da Silva, como Bairro São Pedro; deste segue pela cerca de arame, confrontando com o Bairro São Pedro, com os seguintes azimutes e distâncias: 140º 53'58" e 96,48m, até o vértice 02; deste segue pela cerca de arame, confrontando com o Bairro São Pedro, com os seguintes azimutes e distancias: 139º36'30" e 16,18m, até o vértice 03: deste, segue pela cerca de arame, confrontando com a Gleba 2, com os seguintes azimutes e distancias: 189º39'25" e 489,97m, até o vértice 04; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 280º41'47" e 21,53m, até o vértice 05; deste segue pela cerca de arame,

confrontando com João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 10°42'34" e 40,04m, até o vértice 06; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 280°42'17" e 73,70m, até o vértice 07; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 10°42'08" e 522,28m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todo levantamento aqui descrito, encontra-se representado no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.

GLEBA 02:

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, situado no limite de terras do bairro São Pedro; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com o Bairro São Pedro, com os seguintes azimutes e distancias: 139°36'30" e 27,13m, até o vértice B; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com o bairro São Pedro, com os seguintes azimutes e distancias: 151°48'00" e 19,28m, até o vértice C; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com o Bairro Sagrada família, com os seguintes azimutes e distancias: 190°42'11" e 457,85m, até o vértice D; deste segue pela cerca de arame, confrontando com João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 280°41'47" e 24,27m, até o vértice E; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com a Gleba1, com os seguintes azimutes e distancias:09°39'25" e 489,97m, até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todo levantamento aqui descrito, encontra-se representado no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.

Da Unificação

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite de terras de João Luiz da Silva com o Bairro São Pedro; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com o Bairro São Pedro, com os seguintes azimutes e distancia:

140°53'58" e 96,48m, até o vértice 02: deste, segue pela cerca de arame, confrontando com o Bairro São Pedro, com os seguintes azimutes e distancia: 139°36'30" e 43,30m, até o vértice 03; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com o São Pedro, com os seguintes azimutes e distancias: 151°48'00" e 19,28m, até o vértice 04; deste, segue pela cerca de arame. Confrontando com o Bairro Sagrada Família, com os seguintes azimutes e distancias: 190°42'11" e 457,85m, até o vértice 05; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 280°41'47" e 45,80m, até o vértice 06; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 10°42'34" e 40,04m, até o vértice 07; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com o João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 280°42'17" e 7370m, até o vértice 08; deste, segue pela cerca de arame, confrontando com João Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distancias: 10°42'08" e 822,28m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todo levantamento aqui descrito, encontra-se representado no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, (08/12/2015).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal

JLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Ao
Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Abaeté/MG

Assunto: Requerimento para unificação de áreas urbanas.

João Luiz da Silva – EIRELI – ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.741.326/0001-35, com sede à Rua Professor Modesto, n° 15, Bairro Marmelada, nesta cidade, representada por seu titular o Sr. João Luiz da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Abaeté/MG à Rua Professor Modesto, n° 30, Bairro Marmelada, inscrito no CPF/MF sob o n° 522.222.176-87 e portador do RG/CI de n° M-7.793.028, vem perante V.Sa., expor e ao final requerer:

Que, conforme registros 22.510 e 23.581, ambos assentados no Livro 2-RG deste C.R.I., se tornou senhora e possuidora de 02 (duas) áreas de terreno urbano, com as devidas características e confrontações constantes nas respectivas matrículas.

Que em virtude dos imóveis mencionados acima serem anexos, resolveu unificar os mesmos para que se tornassem um único imóvel, e para isto vem a presença de V.Sa. requerer que se unifique os mesmos e abra uma matrícula nova, passando assim a ter as descrições constantes da Planta e do Memorial Planimétrico elaborados pelo Sr. José Pereira Ribeiro Filho, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 56.622/D, que seguem anexos.

Assim através deste requerimento vem ratificar o pedido de unificação e abertura de matrícula, mencionados acima.

Sem mais para o momento,

Cordiais Saudações.

Abaeté/MG, 07 de dezembro de 2015.

JOÃO BATISTA
Servidor Municipal
Ag. Fazenda

João Luiz da Silva – EIRELI - ME
João Luiz da Silva

JLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Ao
Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Abaeté/MG

Assunto: Requerimento para unificação de áreas urbanas.

João Luiz da Silva – EIRELI – ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.741.326/0001-35, com sede à Rua Professor Modesto, n° 15, Bairro Marmelada, nesta cidade, representada por seu titular o Sr. João Luiz da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Abaeté/MG à Rua Professor Modesto, n° 30, Bairro Marmelada, inscrito no CPF/MF sob o n° 522.222.176-87 e portador do RG/CI de n° M-7.793.028, vem perante V.Sa., expor e ao final requerer:

Que, conforme registros 22.510 e 23.581, ambos assentados no Livro 2-RG deste C.R.I., se tornou senhora e possuidora de 02 (duas) áreas de terreno urbano, com as devidas características e confrontações constantes nas respectivas matrículas.

Que em virtude dos imóveis mencionados acima serem anexos, resolveu unificar os mesmos para que se tornassem um único imóvel, e para isto vem a presença de V.Sa. requerer que se unifique os mesmos e abra uma matrícula nova, passando assim a ter as descrições constantes da Planta e do Memorial Planimétrico elaborados pelo Sr. José Pereira Ribeiro Filho, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 56.622/D, que seguem anexos.

Assim através deste requerimento vem ratificar o pedido de unificação e abertura de matrícula, mencionados acima.

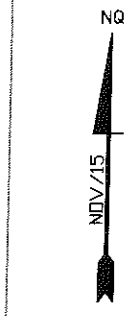
Sem mais para o momento,

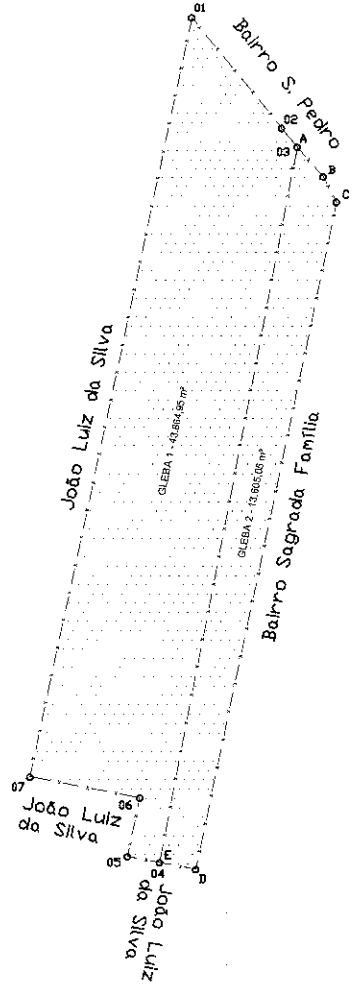
Cordiais Saudações.

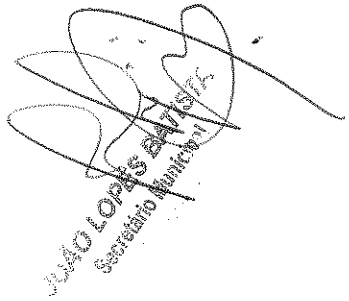
Abaeté/MG, 07 de dezembro de 2015.

João Luiz da Silva – EIRELI - ME
João Luiz da Silva

ANTES DA UNIFICAÇÃO







7.879.800

7.879.500

7.879.200

454.100

454.400

453.200

453.500

453.800

CONVENÇÕES :	
	CERCA DE DIVISA
o	MARCO
	BRACHIÁRIA

DATUM :	MERIDIANO CENTRAL :	FUSO :
SIRGAS 2000	45° WGR	23'

TÍTULO :

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

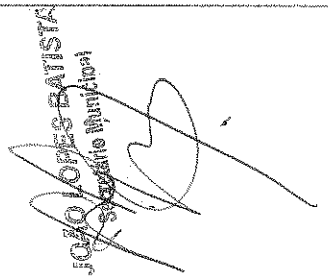
PROPRIETÁRIA :

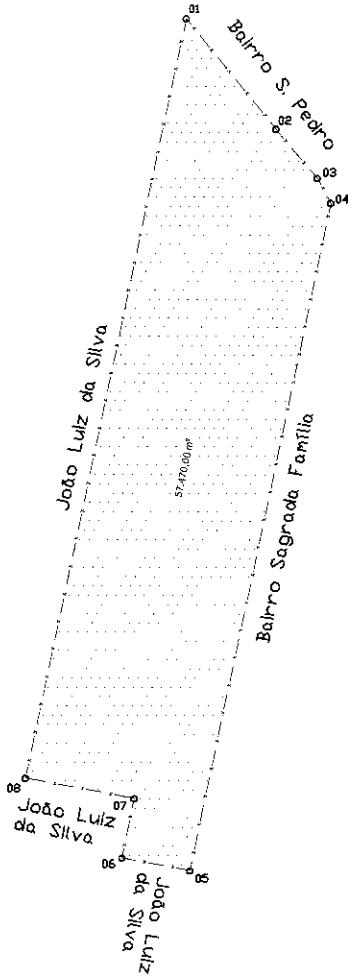
João Luiz da Silva
522.222.176-87-EIRELI-ME
CNPJ-18.741.326/0001-35

IMÓVEL :		MATRÍCULA :
TERRENO URBANO		
TRECHO/ENDEREÇO :		MUNICÍPIO (UF) :
LUGAR DENOMINADO CABELEIRA – ABAETÉ M.G.		ABAETÉ M.G.
ÁREA DO TERRENO (M2) :	PERÍMETRO (M) :	ESCALA :
57.470,00	1.298,73	1/5.000
RESPONSÁVEL TÉCNICO : JOSÉ PEREIRA R. FILHO CREA M.G.: 56.622/D		DATA : 20/11/2015

© Reprodução proibida

DEPOIS DA UNIFICAÇÃO





CONVENÇÕES :

- CERCA DE DIVISA
- MARCO
- BRACHIÁRIA

DATUM :	MERIDIANO CENTRAL :	FUSO :
SIRGAS 2000	45° WGR	23°

TÍTULO :

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIA :

João Luiz da Silva
522.222.176-87-EIRELI-ME
CNPJ-18.741.326/0001-35

IMÓVEL :		MATRÍCULA :
TERRENO URBANO		
TRECHO/ENDEREÇO :		MUNICÍPIO (UF) :
LUGAR DENOMINADO CABELEIRA – ABAETÉ M.G.		ABAETÉ M.G.
ÁREA DO TERRENO (M2) :	PERÍMETRO (M) :	ESCALA :
57.470,00	1.298,73	1/5.000
RESPONSÁVEL TÉCNICO : JOSÉ PEREIRA R. FILHO CREA M.G.: 56.622/D		DATA : 20/11/2015

FORMATO : A4